

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 031/2015 – conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alteram o Edital: Referente ao Anexo I: Excluí-se os itens: 22, 23, 25, 26 e 47. Larissa Grun Brandão Nascimento, Secretária Municipal da Saúde. 18/05/15.